

Câmara Municipal de Sorriso-MT

De: GEREL - GN Relacionamento Institucional <gerel@caixa.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 6 de julho de 2021 16:26
Para: secretaria@sorriso.mt.leg.br
Assunto: OF 420/2021 - Ampliação de Unidade Lotérica - município de Sorriso/MT
Anexos: Ofício nº 420_2021 - GP_SEC.pdf

Prioridade: Alta

E-mail classificado como #PUBLICO

A Sua Excelência o Senhor
Leandro Carlos Damiani
Presidente
Câmara Municipal de Sorriso

Senhor Presidente,

1 Reportamo-nos ao **Ofício nº 420_2021 - GP_SEC**, no qual Vossa Excelência, encaminha o Requerimento nº 167/2021, que solicita verificar a possibilidade de instalação de banheiros e bebedouros nas casas lotéricas do município de Sorriso/MT, para informar o que segue:

1.1 Inicialmente registre-se que as instalações propostas requerem investimento em obras e aumento dos custos com a manutenção desses equipamentos, além de possíveis mudanças de endereço, tendo em vista a necessidade de maior espaço físico para a instalação dos banheiros, o que reproduz em ônus às Casas Lotéricas, sob pena de comprometer o equilíbrio econômico-financeiro do estabelecimento.

1.2 Exigências de aparato físico, quando se traduzir em aumento do custo para os estabelecimentos lotéricos, que representam inviabilidade financeira para o atendimento e manutenção, refletiria no fechamento de estabelecimentos lotéricos e geraria impacto diretamente na arrecadação e repasse de valores para concretização da política social vigente, especialmente nas localidades que não contam com agências bancárias instaladas, ou seja, podem ser extremamente danosas à ordem econômica, com a possibilidade de eclosão de danos de grande monta.

1.3 Considerando o papel social das Unidades Lotéricas, especialmente no que se refere ao pagamento dos benefícios sociais do Governo Federal, inclusive o Auxílio Emergencial no contexto atual, e o impacto na economia local (geração de empregos, pagamento de impostos, acesso a serviços e etc), resta claro que os ajustes requeridos implicarão em perdas ao negócio e podem ser extremamente danosos à ordem econômica, com a consequente redução da Rede de Atendimento que atende milhões de usuários, com graves prejuízos sociais.

1.4 Outro fator de relevância, é o alto movimento de numerário no interior das Unidades Lotéricas, que, em alguns casos, chega a prestar contas em montante superior a R\$ 1 milhão, em um único dia de movimento. A instalação de banheiros no interior do estabelecimento, fragiliza a segurança da UL e da população, pois o mesmo pode ser utilizado como ponto de refúgio, escondendo eventuais meliantes com fito de ao fechar a loja ou nos momentos de maior vulnerabilidade, lançar assaltos ou roubos no interior do estabelecimento.

2 Com fundamento nas razões acima expostas, a CAIXA entende quanto à desarrazoabilidade da exigência de “instalação de banheiros e bebedouros nas casas lotéricas”, diante dos inúmeros impactos negativos (onerosidade excessiva e inviabilização do negócio, ausência do serviço em inúmeras localidades, redução da Rede, impacto no atendimento à população, redução da arrecadação e repasses para a concretização de políticas sociais, questões de segurança, entre outros).

3 Certos de compreensão, agradecemos e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Tatiana Silva Moreira Góes
Consultora Matriz

Deisiane Leite Gama Melegario
Assistente de Relacionamento Institucional

Márcio de Oliveira Cavalcanti
Gerente Executivo
Relacionamento Institucional